



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quinta-feira, 22 de agosto de 2019 - Nº 159

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 159 DE 22/08/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, **RESOLVE:**

**Nº 1.835**-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
12	0001200206.000623/2019-19	GERALDA ALVES MACEDO	Assistente Técnico em Defesa Social	8311	SDS
36	0001200206.000546/2019-05	MARCONE SARMENTO DE SOUZA	Comissário Especial de Polícia	1114522	SDS/PCPE
46	0001200206.000570/2019-36	EVANDRO DAMAZIO VIEIRA	Cabo - RF	9200606	SDS/PMPE
47	0001200206.000567/2019-12	DJALMA SILVESTRE DOS SANTOS	Comissário de Polícia – APO	1568906	SDS/PCPE
59	0001200206.000594/2019-95	ANDREA DOS RAMOS	Soldado	1166093	SDS/PMPE
64	0001200206.000599/2019-18	OZIEL DA CRUZ LIMA	Assistente em Gestão Pública/Assistente Administrativo	2631814	SDS
65	0001200206.000600/2019-12	RITA DE CASSIA URSULINO FREIRE	Auxiliar de Legista	3917070	SDS
67	0001200206.000631/2019-65	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA	Comissário de Polícia	2211173	SDS/PCPE

**Nº 1.836**-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000623/2019-19	GERALDA ALVES MACEDO
3	0001200206.000546/2019-05	MARCONE SARMENTO DE SOUZA
4	0001200206.000570/2019-36	EVANDRO DAMAZIO VIEIRA
	0001200206.000567/2019-12	DJALMA SILVESTRE DOS SANTOS
5	0001200206.000594/2019-95	ANDREA DOS RAMOS
	0001200206.000599/2019-18	OZIEL DA CRUZ LIMA
	0001200206.000600/2019-12	RITA DE CASSIA URSULINO FREIRE
	0001200206.000631/2019-65	VALDEMILSON MARTINS NUNES DE SOUZA

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

## DESPACHO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **T&R COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.782.045/0001-07, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 3 de agosto de 2019 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 031/2018 - CPAAP, decido **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE pelo período de 37 (trinta e sete) dias, e reduzindo a multa para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 012/2019 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Recife, 21 de agosto de 2019.

**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**  
Secretário de Administração

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 4328, DE 16/08/2019** – Atribuir ao Sd PM **Jair Ferreira da Silva Neto**, mat. 1086138, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XVIII, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/08/2019.

**Nº 4329, DE 16/08/2019** - Dispensar o Auxiliar em Gestão Pública **Silvio Cavalcanti Borba**, mat. nº 137401-0, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Energia Elétrica, Água e Telefonia Móvel, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 03.07.2019.

**Nº 4330, DE 16/08/2019** - Designar o Auxiliar em Gestão Pública **Silvio Cavalcanti Borba**, mat. nº 137401-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Depósito de Bens Apreendidos, da Unidade de Serviços Gerais, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Comissário de Polícia **Hermeston Pereira da Silva**, mat. nº 127122-9, no período de 01.08.2019 a 31.10.2019.

**Nº 4331, DE 16/08/2019** - Designar o Agente de Polícia **Anherson Henrique de Araújo Calaça**, mat. nº 350668-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Mônica José da Silva**, mat. nº 221068-1, com efeito retroativo a 01.08.2019.

**Nº 4332, DE 16/08/2019** - Designar a Perita Papiloscopista **Gilderley Drummond de Arcenio**, mat. nº 313642-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do IITB/PCPE/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Uberlan Cristini de Oliveira**, mat. nº 313645-0, com efeito retroativo a 01.08.2019.

**Nº 4333, DE 16/08/2019** - Designar o Comissário de Polícia **Tadeu Ivo Bezerra**, mat. nº 296897-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Mabel Jose de Oliveira Junior**, mat. nº 119845-9, com efeito retroativo a 01.08.2019.

**Nº 4334, DE 16/08/2019** - Designar o Comissário Especial de Polícia **Mabel Jose de Oliveira Junior**, mat. nº 119845-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 31ª Circ. - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01.08.2019.

**Nº 4335, DE 16/08/2019** - Designar a Escrivã de Polícia **Danielle Moura Ferreira Barbalho**, mat. nº 273347-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 5ª Circ. - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01.07.2019.

- Nº 4336, DE 16/08/2019** - Designar o Comissário de Polícia Fernando Alberto Pereira Cavalcanti, mat. nº 319754-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, ALISON ACIOLI LOPES, Matrícula nº 320628-9, com efeito retroativo a 01.07.2019.
- Nº 4337, DE 16/08/2019** - Designar a Comissária de Polícia Viviane Salomé de Souza Santos, mat. nº **272991-1**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia, Laudson Tabosa de Andrade, mat. nº **351076-0**, com efeito retroativo a 16.07.2019.
- Nº 4338, DE 16/08/2019** - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 3867, de 12.07.2019, referente ao Comissário Especial de Polícia, Iraquitã Bezerra da Silva, mat. nº 296962-9.
- Nº 4339, DE 16/08/2019** – Designar o Escrivão de Polícia Claudio João da Silva, mat. nº **179683-6** para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/ GCOM/DIM, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Escrivã de Polícia Fernanda Henriques Meira de Meneses, mat. nº **386769-2**, no período de 05.07 a 07.12.2019.
- Nº 4340, DE 16/08/2019** – Designar o Comissário de Polícia Raimundo Mariano de Souza Júnior, mat. nº 208526-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 176ª Circ. - Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/ DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia Joel Bezerra de Medeiros, mat. nº 387482-6, com efeito retroativo a 01.08.2019.
- Nº 4341, DE 16/08/2019** – Designar o Agente de Polícia Joel Bezerra de Medeiros, mat. nº 387482-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de 176ª Circ. - Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 01.08.2019.
- Nº 4342, DE 16/08/2019** – Designar o Escrivão de Polícia Luiz Antonio Pereira de Novaes, mat. nº 272952-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01.08.2019.
- Nº 4343, DE 16/08/2019** – a Escrivã de Polícia Karla Emanuelle de Abreu Costa mat. nº 386944-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01.08.2019.
- Nº 4344, DE 16/08/2019** – Designar o Comissário de Polícia Clênio Roberto Lins , mat. nº 350498-0, para o Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01.08.2019, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação.
- Nº 4345, DE 16/08/2019** – Designar o Comissário de Polícia Washington Ferreira de Souza, mat. nº 273705-1 para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia Sidiney Silvino Dasilveira, mat. nº 151685-8, no período de 01.08 a 31.10.2019.
- Nº 4346, DE 16/08/2019** – Designar a Escrivão de Polícia Rivas Charles Bezerra Cavalcanti, mat. nº 273699-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da **DP da 100ª Circ. – Camocim de São Félix**, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01.08.2019.
- Nº 4347, DE 16/08/2019** – Designar a Agente de Polícia Marcella Tavares Burlamarqui Proa, mat. nº 387145-2 para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 14ª DP de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, DHMS/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia Alvaro Chagas, mat. nº **387358-7**, com efeito retroativo a 01.08.2019.
- Nº 4348, DE 16/08/2019** – Designar o Agente de Polícia Matheus Silva Mendes, mat. nº 386818-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Agente de Polícia, Fabiane de Paula Silva Araujo, mat. 273833-3, no período de 01 a 31.08.2019.
- Nº 4349, DE 16/08/2019** – Dispensar a Escrivã de Polícia Roberta Tenório Dantas, mat. nº 388000-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 149ª Circ. - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/08/2019.
- Nº 4350, DE 16/08/2019** – Dispensar a Agente de Polícia Mariana Caldas Araújo, mat. nº 387518-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 146ª Circ. - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 06/08/2019.

- Nº 4351, DE 16/08/2019** – Dispensar a Escrivã de Polícia Yanne Raquel Nunes de Andrade, mat. nº 386668-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 08/08/2019.
- Nº 4352, DE 16/08/2019** – Dispensar o Comissário Especial de Polícia, Eraldo Alencar do Nascimento Feitosa, mat. nº 208416-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 07/08/2019.
- Nº 4353, DE 16/08/2019** – Dispensar o Agente de Polícia, Amauri Alves de Melo Filho, mat. nº 350496-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 07/08/2019.
- Nº 4354, DE 16/08/2019** – Dispensar o Escrivão Especial de Polícia, Antonio Gomes Leal Júnior, mat. nº 179650-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 96ª Circ. – Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 09/08/2019.
- Nº 4355, DE 16/08/2019** – Designar o Agente de Polícia, Daniel Lima do Nascimento, mat. nº 387748-5, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, durante as Férias de sua Titular, a Comissária de Polícia, Dione Oliveira Batista, mat. 220784-2, no período de 12 a 21.08.2019.
- Nº 4356, DE 16/08/2019** – Designar o Agente de Polícia, Iago Filipe Lopes Nunes, mat. nº 386652-1, para o Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 107ª Circ. - Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia, Ewando Ewerton da Silva Souza, mat. 320358-1, com efeito retroativo a 05/08/2019.
- Nº 4357, DE 16/08/2019** – Designar o Agente de Polícia Arthur Diego de Brito Mina Pereira, mat. nº **387726-4**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 107ª Circ. -Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia Luana Calado Bezerra, mat. nº 387701-9, com efeito retroativo a 05/08/2019.
- Nº 4358, DE 16/08/2019** – Dispensar o Escrivão de Polícia, Alexsandro Ferreira Rego, mat. nº 386684-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 8ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 01/08/2019.
- Nº 4359, DE 16/08/2019** – Dispensar o Escrivão de Polícia, Danilo Santos da Purificação, mat. nº 386942-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 129ª Circ. - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/08/2019.
- Nº 4360, DE 16/08/2019** – Dispensar o Comissário de Polícia, Rivelino José dos Anjos Canha, mat. nº 273461-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 09/08/2019.
- Nº 4361, DE 16/08/2019** – Dispensar a Agente de Polícia, Patrícia Muniz de Andrade, mat. nº 350518-9, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 09.08.2019.
- Nº 4362, DE 16/08/2019** - Designar o Agente de Polícia Marco Luciano Cobel Quevedo, mat. nº 350870-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidades de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 09/08/2019.
- Nº 4363, DE 16/08/2019** – **Atribuir ao Soldado PM Aizamack Nascimento da Silva, mat. 113392-6, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, ficando dispensada a Cabo PM Marly Costa Melo, mat. 108783-5, com efeito retroativo a 01/08/2019.**
- Nº 4364, DE 16/08/2019** - Dispensar o Agente de Polícia Filipe Bispo Marinho da Silva, mat. nº 350613-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 69ª Circ. – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 29/07/2019.
- Nº 4365, DE 16/08/2019** - Designar o Comissário de Polícia Jose Roberto Cavalcante Barros, mat. nº 272891-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 69ª Circ. – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 08/08/2019.

**Nº 4366, DE 16/08/2019** - Designar a Comissária Especial de Polícia Ilkiria Patriarca de Oliveira, mat. nº 208467-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle de Atividades Licenciadas, da Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GABPCPE, com efeito retroativo a 13/08/2019.

**Nº 4367, DE 16/08/2019** - Designar o Agente de Polícia Paulo Eduardo Pereira de Araújo, mat. nº 387485-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 120ª Circ. – João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia José Severino da Silva Junior, mat. nº 221280-3, **com efeito retroativo a 12/08/2019.**

**Nº 4368, DE 16/08/2019** - Designar o Agente de Polícia Ubiracy César do Nascimento Barbosa, mat. nº 273121-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 126ª Circ. – Vertente do Lério, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia Josineide Barbosa de Arruda, mat. nº 350862-5, com efeito retroativo a 01/08/2019.

**Nº 4369, DE 16/08/2019** - Designar a Agente de Polícia Patrícia Muniz de Andrade, mat. nº 350518-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a **09/08/2019.**

**Nº 4370, DE 16/08/2019** - Designar o Comissário de Polícia **Paulo Roberto Alves Pereira**, mat. nº 273032-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Wagner Silva Germano**, mat. 319872-3, **a contar de 01/09/2019.**

**Nº 4371, DE 16/08/2019** - Designar o Comissário de Polícia **Aurino Moraes da Silva Cunha**, mat. nº 221473-3, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição –Cortês, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio e Férias de seu Titular, o Comissário de Polícia **Vladimir Vaughan do Nascimento**, mat. 161603-1, **no período de 01/08 a 30/12/2019.**

**Nº 4372, DE 16/08/2019** - Designar a Comissária de Polícia **Luciana Karla De Amorim Carneiro**, mat. nº 220872-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na chefia da Divisão administrativa, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, **ficando dispensada** a Comissária de Polícia **Aldivania Ferreira Alves**, mat. nº 350590-1, **a contar de 01/09/2019.**

**Nº 4373, DE 16/08/2019** – Dispensar o 1º Sargento BM **Neidson Gomes de Queiroz**, matrícula nº 30860-9, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Secretaria Executiva de Defesa Social, com efeito retroativo ao dia 30/06/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### ERRATAS

Na Portaria GAB/SDS nº 3835, de 12/07/2019, referente a Agente de Polícia, Monica Jose da Silva, onde se lê: "... matrícula nº 320191-0...", Leia-se: "... matrícula nº 221068-1...",

Na Portaria nº 4220, de 08/08/2019, onde se lê: com efeito retroativo a 02/08/2018,..... leia-se: com efeito retroativo a 02/08/2019.

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4374, DE 16/08/2019** – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 441/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Silva Lima/PMPE	124099	14/08/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4375, DE 16/08/2019** – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 440/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Chagas de Lima/PMPE	095927	13/08/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4376, DE 16/08/2019 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2018.14.5.001013 – COR. GER./SDS (SIGEPE Nº 8830679-5/2018) IMPUTADO: DELEGADO ESPECIAL DE POLÍCIA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, MAT. 196680-4**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015 que altera a Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o processo administrativo foi instaurado com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa disciplinar do Delegado Especial de Polícia Francisco Rodrigues dos Santos Filho, matrícula nº 196.680-4, quando no exercício da Presidência da Associação dos Delegados de Polícia de Pernambuco – ADEPPE, teria recomendado aos demais Delegados que se abstivessem de cumprir a Portaria nº 034/2018 da Chefia de Polícia, em razão de conter dispositivos com vícios insanáveis e manifesta ofensa aos princípios da administração pública e ao texto constitucional; **CONSIDERANDO** que a construção probatória, colhida durante toda a instrução processual disciplinar, apontou comportamento do imputado mantenedor de conduta que se amoldou ao art. 31, inc. XXV (segunda parte), combinado com o art. 30, incs. II e IV, e art. 4º, todos da Lei Estadual nº 6.425/72, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.657/74, enaltecendo-se que no exercício da presidência da referida associação violou a dignidade da função policial, estabelecida como dever no art. 30, inc. IV, maculando os princípios da hierarquia e disciplina, preconizados no art. 4º e art. 30, inc. II, todos do diploma legal referido, ferindo, assim, o Estatuto dos Funcionários Policiais Civis, de forma leve, contudo considerando os requisitos do art. 35, da Lei Estadual nº 6.425/72, sobretudo se considerando a natureza da transgressão disciplinar, os danos dela decorrentes ao serviço público, a repercussão do fato e, mormente, os antecedentes funcionais do imputado e a inexistência de reincidência, assim como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, mormente no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2018.14.5.001013**; **RESOLVE: I – APLICAR a penalidade de REPREENSÃO ao Delegado Especial de Polícia FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 196680-4**, que deverá ser aplicada por escrito, com as respectivas anotações nos assentamentos funcionais do servidor policial civil, na forma do art. 36 da Lei Estadual nº 6.425/72; **II – DETERMINAR** a DIRH/PCPE que tome as providências necessárias ao cumprimento da penalidade administrativa ora aplicada, com as anotações de praxe condizentes ao tipo desta sanção disciplinar, remetendo o correspondente comprovante das anotações para juntada aos autos através do email: [depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br](mailto:depcor@corregedoria.sds.pe.gov.br) Recife, 16/08/2019. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4377, DE 16/08/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO - Soldado PM Edjane Maria da Silva**, matrícula nº 110604-0, RG nº 52272 PMPE, servindo atualmente na Comissão de Licitação II da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 07 de outubro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 06 de dezembro de 2019. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4378, DE 16/08/2019 – Dispensar** a Cabo PM **Edilma Batista de Lima**, matrícula 104722-1, **do encargo de Secretária da 3ª CPDPM**, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

**Nº 4379, DE 16/08/2019 – Dispensar** a Cabo PM **Erica Silva do Nascimento**, matrícula 104827-9, **do encargo de Membro de Equipe do GTAC**, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

**Nº 4380, DE 16/08/2019 – Designar** a Cabo PM **Edilma Batista de Lima**, matrícula 104722-1, para o **encargo de Membro de Equipe do GTAC**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

**Nº 4381, DE 16/08/2019 - Designar** a Cabo PM **Erica Silva Do Nascimento**, matrícula 104827-9, para o **encargo de Secretária da 3ª CPDPM**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação.**

**Nº 4382, DE 16/08/2019 – Dispensar** o Cabo PM **Nivaldo De Souza Sales**, matrícula 104285-8, **do encargo de Membro de Equipe do GTAC**, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da 1º setembro de 2019.**

**Nº 4383, DE 16/08/2019 - Designar**, a Cabo BM **Flávia Batista Da Costa Lima**, matrícula 710355-7, para o encargo de Membro de equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da 1º setembro de 2019.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4384, DE 16/08/2019 - O** Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do **SIGEPENº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Hercílio da Fonseca Mamede**

Cargo Efetivo: **TEN CEL PM**

Matrícula: **910583-2**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar de 15 de agosto de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

**Nº 4385, DE 16/08/2019 – Designar**, o Tenente Coronel PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula nº 910583-2, para o encargo de Membro da 2ª CPDPM/CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 15 de agosto de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4386, DE 16/08/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 2º Sargento RRBM LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 121.408-0/PS-20/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 01 de agosto de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4387, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Gilderley Alves Gondim**, matrícula nº 272464-2, Titular da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pela Chefia da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio da sua Titular, a Delegada de Polícia **Claudia Viana Valadares Pinheiro**, matrícula nº 208212-8, **no período de 04 a 18.07.2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3267/2019, de 17.06.2019, pelo mesmo período, conforme Despacho 450 (2713774), da CEPLANC (SEI nº 3900000669.000178/2019-13).

**Nº 4388, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Gilderley Alves Gondim**, matrícula nº 272464-2, Titular da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pela Chefia da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio da sua Titular, a Delegada de Polícia **Claudia Viana Valadares Pinheiro**, matrícula nº 208212-8, **no período de 01 a 15.08.2019**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3267/2019, de 17.06.2019, pelo mesmo período, conforme Despacho 450 (2713774), da CEPLANC (SEI nº 3900000669.000178/2019-13).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 4389, DE 16/08/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº **4189**, de 01.08.2019, referente a Perita Papioscopista, **Viviane Farias da Silva**, Matrícula nº 387424-9, conforme Ofício nº 24/2019, do IITB (SEI nº 3900001149.000039/2019-13).

**Nº 4390, DE 16/08/2019 – Remover** a Perita Papioscopista **Viviane Farias da Silva**, Matrícula nº 387424-9, Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, para a Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBCP/GAB-PCPE, **a contar de 01.03.2019**, considerando que a mesma "... vem exercendo suas atribuições na sede do IITB desde sua apresentação em 01/03/19...", conforme Ofício nº 24/2019, do IITB (SEI nº 3900001149.000039/2019-13).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4391, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, **no período de 02.09 a 01.10.2019**, conforme CI nº 61/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000070/2019-11).

**Nº 4392, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, para responder Cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, **no período de 02.09 a 01.10.2019**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1039, de 25.02.2019, no mesmo período, conforme CI nº 62/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000071/2019-57).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 4393, DE 16/08/2019 – Permutar** a Agente de Polícia **Ana Karla de Melo Barcelar**, matrícula nº 273869-4, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Daniele Mendes Farias**, matrícula nº 350648-7, considerando "... desenvolver as atividades deste departamento com maior eficiência, e, ainda proporcionar uma melhor adequação do perfil profissional ao serviço desenvolvido...", conforme a concordância das policias em declarações anexas (2813487 e 2813575) e CI nº 162/2019 do DHPP, contidas no SEI nº 3900000671.000177/2019-11.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social/PE

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4394, DE 16/08/2019 I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, a 2º Sargento RRPMPPE **NEIDE ÁUREA VALENÇA NETO**, matrícula nº 119420-8/SEDE/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 6 de agosto de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social/PE



#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 4395, DE 16/08/2019 – Permutar** o Agente de Polícia **Diego Thyago de Melo Lins**, matrícula nº 387669-1, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Paulo Barbosa de Lima Junior**, Matrícula nº 319745-0, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, para o segundo servidor, considerando a concordância dos policiais em declaração anexa à CI nº 354/2019, da 8ª eq. CEPLANC, e Despacho 1968, da DINTER-2, (SEI nº 3900001116.000467/2019-23).

**Nº 4396, DE 16/08/2019 – Permutar** a Agente de Polícia **Amanda Campos de Oliveira**, Matrícula nº 385448-5, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOM, ambas da DIRESP, e desta para aquela, a Comissária de Polícia **Lilian Alves de Medeiros**, Matrícula nº 221372-9, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, para a primeira servidora, considerando a concordância das policiais em declarações anexas à CI nº 111/2019, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, (SEI nº 3900000670.000163/2019-16).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4397, DE 16/08/2019 -** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPEN nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Kleyton Jorge Leodoro Barbosa**

Cargo Efetivo: **CB PM**

Matrícula: **106851-2**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4398, DE 16/08/2019 -** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPEN nº 7400164-4/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Peterson Oliveira da Silva**

Cargo Efetivo: **SD PM**

Matrícula: **117973-0**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a contar da data de publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4399, DE 16/08/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 443/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Florencio Torres/PMPE	034839	14/08/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4400, DE 16/08/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 442/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Lima da Silva/PMPE	131397	15/08/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4401, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Giz de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, Titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, "... considerando o dever institucional para um melhor desenvolvimento dos trabalhos da polícia judiciária prestando um serviço de qualidade à população...", **ficando revogada** a Portaria SDS nº 3552, de 04/07/2019, conforme CI nº 60/2019, da 20ª DESEC e Despacho 1918 (2857639), da DINTER-2 (SEI 3900000821.000069/2019-88).

**Nº 4402, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antonio Fraga**, Matrícula nº 191758-7, Titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Priscila de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, **no período de 15 a 29/08/2019**, conforme CI 18ª DESEC nº 202/2019 (SEI nº 3900000911.000515/2019-45).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4403, DE 16/08/2019 - Remover** o Escrivão de Polícia **Robson Muniz de Oliveira**, matrícula nº 350964-8, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, ambos da DIRESP, "... visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária...", conforme CI nº 451/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002562/2019-38).

**Nº 4404, DE 16/08/2019 - Remover** o Comissário de Polícia **Estelo Ferreira Souto Maior Junior**, matrícula nº 220969-1, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, para o Departamento de Repressão ao Crime Organizado, ambos da GCOE/DIRESP, "considerando objetiva o recomplemento efetivo daquele Departamento...", conforme CI nº 129/2019, do DEPATRI (SEI nº SEI nº 3900000670.000185/2019-78).

**Nº 4405, DE 16/08/2019 - Remover** o Comissário de Polícia **Sergio Roberto Costa Buonafina**, matrícula nº 221200-5, da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, para a Delegacia Interativa, da GCOE, ambas da DIRESP, considerando "... reforçar o efetivo da Delegacia Interativa, diante da crescente demanda e da necessidade de recursos humanos aptos à análise de dados, culminando na validação de boletins de ocorrência de maneira eficaz e técnica, traduzindo os índices essenciais ao panorama criminal do Estado de Pernambuco...", conforme CI nº 453/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002564/2019-27).

**Nº 4406, DE 16/08/2019 - Remover** o Agente de Polícia **Gilberto Viana Valadares Júnior**, matrícula nº 350620-7, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para a Delegacia Interativa, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... reforçar o efetivo da Delegacia Interativa, diante da crescente demanda e da necessidade de recursos humanos aptos à análise de dados, culminando na validação de boletins de ocorrência de maneira eficaz e técnica, traduzindo os índices essenciais ao panorama criminal do Estado de Pernambuco...", conforme CI nº 453/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002564/2019-27).

**Nº 4407, DE 16/08/2019 - Remover** a Agente de Polícia **Ingrid Medeiros Gaudencio de Queiroz**, matrícula nº 387214-5, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMN, para a Delegacia Interativa, da GCOE, ambas da DIRESP, considerando "... reforçar o efetivo da Delegacia Interativa, diante da crescente demanda e da necessidade de recursos humanos aptos à análise de dados, culminando na validação de boletins de ocorrência de maneira eficaz e técnica, traduzindo os índices essenciais ao panorama criminal do Estado de Pernambuco...", conforme CI nº 453/2019, da DIRESP (SEI nº 3900000023.002564/2019-27).

**Nº 4408, DE 16/08/2019 - Remover** o Agente de Polícia **Luiz Cavalcanti de Fontes Junior**, matrícula nº 387700-0, da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição – Jataúba, da 17ª DESEC/GCOI-1, para a 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, ambas da DINTER-1, considerando "... o interesse do mesmo e a necessidade de mais Policias nesta Unidade, já que houve uma diminuição de cinco policiais em nosso efetivo", conforme CI nº 25, da 21ª DPH (SEI nº 39000000926.000070/2019-34).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** **EMENTA CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

**Nº 4409, DE 16/08/2019 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 35.305, de 08 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria SAD/PE nº 505, de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificar e avaliar os bens móveis inservíveis da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e as suas Operativas;

**CONSIDERANDO** que os bens, após perderem sua utilidade para o serviço público estadual, podem ser revertidos em recursos financeiros para o tesouro ou doados para outras unidades federativas, entidades filantrópicas ou educativas, sem fins lucrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar poderes ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para instaurar, compor, fiscalizar junto as suas unidades subordinadas seus processos de Desfazimento de Bens Moveis Inservíveis e as suas Comissões de Desfazimento Bens Moveis Inservíveis no âmbito de sua circunscrição e competência de acordo ao disposto na Portaria SAD/PE nº 505, de 17 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo único.** Os integrantes das Comissões de Avaliação poderão requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo o mais que for necessário ao cumprimento de suas tarefas.

Art. 2º As Comissões de Avaliação terá o prazo de 6(seis) meses, a partir publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A participação nas Comissões de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis será considerada serviço público relevante aos participantes, não ensejando qualquer remuneração, mas sim referência elogiosa por parte do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e suas Unidades subordinadas.

Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para adoção das providências necessárias.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SDS nº 2.211 de 05 de maio de 2017.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4410, DE 16/08/2019 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º. Sargento RRPM VALDERLINS BATISTA CIPRIANO, matrícula nº 119.590-5/PS-17/GP **II** - Determinar, o exercício da função, na **Cadeia Pública de Garanhuns - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM e permanecendo no PS – 17/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de setembro de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4411, DE 16/08/2019 – Dispensar** a Delegada de Polícia de Civil **Ana Cristina Silva do Sacramento**, matrícula 209100-3, do encargo de Chefe do Departamento de inspeção, ficando dispensada da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

**Nº 4412, DE 16/08/2019 – Designar** a Delegada de Polícia Civil **Ana Cristina Silva do Sacramento**, matrícula 209100-3, para o encargo de Presidente da 5ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar da data de publicação**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4413, DE 16/08/2019 - Designar** o Delegado Especial de Polícia, **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **HUMBERTO DE FARIAS RAMOS**, Matrícula nº 208263-2, **no período de 17 a 31.07.2019**, conforme CI nº 27/2019, da DP 31ª CIRC. e Despacho 3191 (2433735), contidos no SEI nº 3900000866.000038/2019-19.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4414, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº **386531-2**, Titular da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, **no período de 15 a 29.07.2019**, conforme CI DP 20ª CIRC nº 86/2019, (SEI nº 3900000855.000108/2019-50).

**Nº 4415, DE 16/08/2019 – Designar** a Delegada de Polícia, **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 272583-5, Titular da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Paulista, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, matrícula nº 272510-0, **no período de 17 a 31.07.2019**, conforme CI 1ª DPCCAI nº 13/2019, (SEI nº 3900000760.000047/2019-80).

**Nº 4416, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, Titular da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia, **Lídia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula nº 272518-5, **no período de 02 a 15.07.2019**, conforme CI nº 86/2019, da 5ª DESEC (SEI nº 3900000811.000169/2019-23).

**Nº 4417, DE 16/08/2019 – Designar** o Delegado Especial de Polícia, **Paulo Fernando Nogueira**, Matrícula nº 097892-2, Adjunto da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, **no período de 17.07 a 31.07.2019**, conforme CI nº 165/2019, da DPI (SEI nº 3900000774.000165/2019-39).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/06/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3314, DE 20/06/2019 - Designar** o Delegado de Polícia, **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, Matrícula nº **208143-0**, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, "... considerando que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajustes operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional desta Área Integrada de Segurança - 18 (AIS-18), requisitos necessários para o cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social.", conforme CI 98/2019, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000258/2019-41).

**Nº 3316, DE 20/06/2019 - Dispensar** o Delegado de Polícia, **Claudio Alves da Silva Neto**, Matrícula nº 386476-6, das funções de Adjunto da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, em razão da sua designação para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, "... em virtude dos serviços prestados na Unidade nesse período e na resolução dos casos, sendo primordial a continuidade do mesmo nesta localidade...", **a contar de 01.06.2019**, conforme Despacho 2266 e CI Nº 186/2019, da DHMS (SEI Nº 3900000679.000222/2019-68).

**Nº 3317, DE 20/06/2019 - Designar** o Delegado de Polícia, **Claudio Alves da Silva Neto**, Matrícula nº 386476-6, para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegada de Polícia, **Andreia Griz de Araujo Cavalcanti**, Matrícula nº 386417-0, a qual permanecerá à disposição da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, aguardando nova designação, "... em virtude dos serviços prestados na Unidade nesse período e na resolução dos casos, sendo primordial a continuidade do mesmo nesta localidade...", **a contar de 01.06.2019**, conforme Despacho 2266 e CI Nº 186/2019, da DHMS (SEI Nº 3900000679.000222/2019-68).

**(REPUBLICADAS POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/03/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1487, DE 11/03/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **ELSON LIMA DE GOUVEIA**, Matrícula nº 393321-0, Titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, para **responder cumulativamente** pelo expediente da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado de Polícia, **JOÃO GASPARI RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 196662-6, **no período de 01.03 a 30.04.2019**, conforme CI nº 015/2019, da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000021/2019-14)

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**ERRATA**

Na Portaria SDS nº **2944, de 03/06/2019**, referente à Delegada de Polícia **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA SILVA, onde se lê: "...Matrícula: 272585-1..."**, **Leia-se: "...Matrícula nº 196699-5..."**, conforme despacho nº 1674(2369293), da DIVFUNG/UNIMOPE/DIRH (SEI Nº 3900000601.000073/2019-31).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 12/08/2019**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002887/2019-61– JALDSON DOS SANTOS SILVA–** matrícula nº 159150-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2752219/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 02/12/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 15/08/2019**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.003237/2019-33– ANA CLÁUDIA PESSOA DE OLIVEIRA–** matrícula nº 221228-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2958023/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 24/07/2019.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.003146/2019-06– CELI PEDROSO CAVALCANTE–** matrícula nº 209081-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2948552/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 09/10/2016

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/08/2019**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002073/2019-27– REGINALDO MAURÍCIO CAVALCANTI–** matrícula nº 159170-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2962524/2019 – SDS – GGAJ, com efeito retroativo a 09/04/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/08/2019**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002932/2019-88 – CARLOS CÉSAR FERREIRA DE SOUZA–** matrícula nº 156.886-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2989919/2019 – SDS – GGAJ, com efeito retroativo a 26/06/2019.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002970/2019-31 – MARÍLIA GUEDES DE LIMA–** matrícula nº 147328-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2968931/2019 – SDS – GGAJ, com efeito retroativo a 23/04/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/08/2019**

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002532/2019-57 – REQUERENTE: ITAMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES – Ex-BM Mat. Nº 940.130-0 – CD SIGPAD nº 2016.11.5.000331-1ª CPDBM – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 2893469/2019-GGAJ/SDS, de 08AGO19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de agosto de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900000014.000891/2019-53 – REQUERENTE: JOSEMAR SILVA DOS SANTOS – Ex-PM Mat. Nº 110.766-6 – PL nº 10.109.1011.00009/2013.2-Cor. Ger. – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 2931230/2019-GGAJ/SDS, de 12AGO19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de agosto de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.002529/2019-33 – REQUERENTE: GILCEMÁRIO SANTANA VASCONCELOS – Ex-PM Mat. Nº 115.735-3 – PL SIGPAD nº 2019.5.5.000173-Cor. Ger. – DECISÃO:**

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 2960374/2019-GGAJ/SDS, de 15AGO19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de agosto de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

## 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

## 4 – Repartições Estaduais:

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 6674 de 21.08.2019:** O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

#### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRÍCULA
ABIMAEEL CARLOS DA SILVA	1175106
CÁSSIO RENATO DOS SANTOS CALDAS	1163736
ERINALDO DO NASCIMENTO SANTOS	1158686
JOSÉ IDALINO DOS SANTOS	1054111

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE republicar a Portaria nº 4038 de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

(Republicada por ter saído com incorreção na original)

FÁBIO E DUARDO TAVARES SOBRAL-Diretor-Presidente em exercício

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### Aviso e Resultado de Licitação

**Processo nº 0072.2019.CPL.PE.0022.PMPE-CPL/Capital.** Registro de Preços para eventual fornecimento de Algemas descartáveis para PMPE. **Valor:** R\$ 218.400,0000. **Recebimento das Propostas:** até **05/SET/2019 às 10h00 (Horário de Brasília)**. **Disputa de Preços:** **05/SET/2019 às 10h30**. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), ou pelo e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203.

**Processo nº 0061.2019.CPL.PE.0016.PMPE-CPL/Capital.** Fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral sob a forma de kits lanches para o efetivo da PMPE, que serão utilizados pela Corporação no evento do desfile cívico militar no dia 07 de setembro. **Empresa Vencedora:** Hugo Ricardo Nascimento Silva - Eireli-ME. CNPJ 07.928.776/0001-15 - **Valor Adjudicado** R\$ 19.889,8000.

**OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Recife, 21/AGO/2019 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Maj PM – Presidente daCPL/Capital.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Ata de Registro de Preços nº 021/2019-GAB/SDS; ORIGEM:** PL nº 0010.2019.CPL-II.PE.0006.DAG-SDS, PE nº 0006.DAG-SDS; **OBJETO:** Eventual aquisição de **equipamentos fotográficos** para a Secretaria de Defesa Social. **“Valor Total R\$ 18.916,00”**. **COMPROMISSADAS:** PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890; E.M.P. DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA - ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 21AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2018-GAB/SDS – OBJETO:** 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* por 12 (doze) meses, pelo período de **18 de Agosto de 2019 a 17 de Agosto de 2020**; 1.2 Sendo o valor unitário mensal de **R\$ 4.607,50**, valor total mensal de **R\$ 13.822,50** e o valor total anual de **R\$ 165.870,00**. **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. **EMPENHO:** 2019NE000870, no valor de R\$ 61.279,75, datada de 01AGO2019. **ORIGEM:** PL nº 138.2017.VI.PE.093.SAD; PE nº 093/2017-CCPLE VI/SAD. Recife-PE, 21AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (\*)

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de **12/08/2019 à 11/08/2020**, com redução do valor unitário mensal, para fins de equiparação ao objeto do lote 02, da Ata de Registro de Preços Corporativa nº 022.2018.SAD. **CONTRATADA:** PARVI LOCADORA LTDA; **EMPENHO:** 2019NE000806, no valor de R\$ 101.491,31, datada de 01/07/2019. **ORIGEM:** ARP nº 003/2017- SAD; PL nº 226.2016.V.PE.161.SAD, PE nº 161/2016-CCPLE V/ SAD. Recife/PE, 21AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* pelo período de **21/08/2019 a 20/10/2019**, mantendo-se o preço unitário atualmente praticado de **R\$ 3.218,40** e perfazendo o valor mensal total de **R\$ 48.276,00**, com cláusula resolutiva (“morte súbita”). **CONTRATADA:** PARVI LOCADORA LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000859, no valor de R\$ 96.552,00, datada de 30JUL2019. **ORIGEM:** ARP nº 006/2013-SAD/PE, PL nº 076.2012.II.PE.050. SAD, PE nº 050/2012-CCPLE II/SAD. Recife/PE, 21AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato *mater* por mais 12 (doze) meses, compreendendo-se o período de **03/08/2019 a 02/08/2020**, sem reajuste. **“Valor Total R\$ 6.508,88”**. **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL; **EMPENHO:** 2019NE000735, no valor de R\$ 2.675,89, datada de 21JUN2019. **ORIGEM:** PL nº 016/2017-CPL I/SDS, Inex. nº 003/2017-CPL I/ SDS. Recife-PE, 21AGO2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração